

TERMO DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2026 DE DOCUMENTOS

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designada pela PORTARIA Nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber que nesta data procedeu à eliminação da listagem de eliminação de documentos da área meio nº 001/2026 com 8.736 páginas e 1.253 documentos, e a lista da área meio nº 002/2026 com 43.432 páginas e 942 documentos, e a lista da área meio nº 003/2026 com 26.327 páginas e 799 documentos, e a lista da área fim nº 001/2026 com 42.613 páginas e 1.561 processos. De acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Belém, 30 de abril de 2026.

Débora Solange Oliveira Lima
Presidente da CPADPGE/PA
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira
Membro CPADPGE/PA
Rosângela Teixeira Monteiro
Membro da CPADPGE/PA

Protocolo: 1319732

PORTARIA Nº 295/2026-PGE.G., de 29 de abril de 2026.

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2517691;
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 20% de adicional de titulação – Mestrado, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, ao servidor Ian Mateus Brito Pereira, identidade funcional nº 5996410-1, a contar de 06.04.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1320079

PORTARIA Nº 296/2026-PGE.G., de 29 de abril de 2026.

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2346595;
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 20% de adicional de titulação – Mestrado, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, ao servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, identidade funcional nº 55587574-2, a contar de 06.03.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1320104

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DA PORTARIA Nº 369/2026-GAB/SEAC, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de custear despesas de consumo na Usipaz de Marabá. Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta). Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze). Nome do Servidor; Cargo; Matrícula. Fabiano dos Santos Alves; Diretor; 5998762-1. Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (RS). 1500; 01501000001; 339030; 4.400,00. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Protocolo: 1319674

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-SEAC

Objeto: O acréscimo de, aproximadamente, 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 013/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa VR3 EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Climatização para Eventos – por demanda –, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela SEAC.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação o art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 997.950,00 (novecentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Valor Total Atualizado: R\$ 5.001.900,00 (cinco milhões, um mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – URG 760101 – Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C – Implementação do Programa Território pela Paz | Ação Nº: 292393 | Função Programática 760101.08 244.1500 | Projeto/Atividade 2263 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Plano Interno: 1050008818C – Implementação das Usinas da Paz | Ação Nº: 273558 | Função Programática 760101.08 422.1500 | Projeto/Atividade 8818 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Plano Interno: 105PELA2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher | Ação Nº: 299668 | Função Programática 760101.08 422.1500 | Projeto/Atividade 2260 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Plano Interno: 4110008338C – Operacionalização das Ações Administrativas | Ação Nº: 284895 | Função Programática 760101.08 122.1297 | Projeto/Atividade 8338 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 29/04/2026.

Contratada: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº 100, Bairro Coqueiro, CEP 67.113-535, Ananindeua/PA.

Processo Administrativo: E-2025/2383248 (Proc. Ref. nº 2023/362459).
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-SEAC

Objeto: O acréscimo de 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 014/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa VR3 EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de estrutura para eventos, sob demanda.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação o art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 381.666,00 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Valor Total Atualizado: R\$ 1.924.120,00 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – URG 760101 – Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C – Implementação do Programa Território pela Paz | Ação Nº: 292393 | Função Programática 760101.08 244.1500 | Projeto/Atividade 2263 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Plano Interno: 1050008818C – Implementação das Usinas da Paz | Ação Nº: 273558 | Função Programática 760101.08 422.1500 | Projeto/Atividade 8818 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Plano Interno: 105PELA2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher | Ação Nº: 299668 | Função Programática 760101.08 422.1500 | Projeto/Atividade 2260 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Plano Interno: 4110008338C – Operacionalização das Ações Administrativas | Ação Nº: 284895 | Função Programática 760101.08 122.1297 | Projeto/Atividade 8338 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 29/04/2026.

Contratada: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº 100, Bairro Coqueiro, CEP 67.113-535, Ananindeua/PA.

Processo Administrativo: E-2026/2383315 (Proc. Ref. nº 2023/362514).
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-SEAC

Objeto: O acréscimo de, aproximadamente, 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 015/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa VR3 EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de estrutura móvel para eventos – por demanda.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação o art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 1.481.816,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais).

Valor Total Atualizado: R\$ 7.423.018,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil e dezoito reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – URG 760101 – Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105PELA2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher | Ação Nº: 299668 | Função Programática 760101.08 422.1500 | Projeto/Atividade 2260 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Plano Interno: 1050008818C – Implementação das Usinas da Paz | Ação Nº: 273558 | Função Programática 760101.08 422.1500 | Projeto/Atividade 8818 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro

Plano Interno: 4110008338C – Operacionalização das Ações Administrativas | Ação Nº: 284895 | Função Programática 760101.08 122.1297 | Projeto/Atividade 8338 | D.Fonte 000000 | Natureza de Despesa: 339039 | Fonte de Recurso: 01500000001 – Rec. do Tesouro